



CONCURSO CULTURAL

TALENTO EM CASA: REGULAMENTO

Este documento formaliza e regulamenta as regras do Concurso Cultural TALENTO EM CASA (TALENTO EM CASA), realizado pelo FESTIVAL CULTURA E GASTRONOMIA PRÓ-TIRADENTES (FESTIVAL PRÓ TIRADENTES), produzido pela Arte Projeto Promoções LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.936.419/0001-73, com sede em Tiradentes - MG, na Rua Henrique Diniz, 165, área 3, Centro, CEP 36.325-000, aqui denominada FARTURA BRASIL, cujo objetivo é premiar receitas de bolos feitas pela população de Campos das Vertentes.

1. DA PROPOSTA DO CONCURSO

- 1.1. Um bolo de família, uma receita descoberta no caderno de receita da avó. O velho tabuleiro saindo do forno com a broa repleta de queijo. Um perfume que invade toda casa. O bolo de chocolate confeitado para o Parabéns ano após ano. Simples ou recheado, essa é uma quitanda que faz parte da rotina dos mineiros. É coisa nossa. Por isso, precisamos de você. Queremos saber qual bolo é especial na sua história. Faça sua inscrição no TALENTO EM CASA e nos conte a história do bolo, envie sua receita completa e uma foto do quitute.
- 1.2. 1As 3 (três) melhores receitas serão premiadas, além de participarem de um vídeo preparando a receita, produzido e disponibilizado na plataforma e redes sociais do FARTURA BRASIL, irão à votação popular. A seleção das 3 (três) receitas finalistas será feita por um júri composto por representantes do SENAC-MG e pelo pesquisador gastronômico Rusty Marcellini.

2. DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. O Concurso TALENTO EM CASA do FESTIVAL CULTURA E GASTRONOMIA PRÓ-TIRADENTES julgará as 100 primeiras receitas inscritas.
- 2.2. É vedada a participação de colaboradores diretos ou indiretos vinculados ao FARTURA BRASIL produção do evento ou seus patrocinadores.
- 2.3. O TALENTO EM CASA é aberto para participação, exclusiva, de moradores da região de Campo das Vertentes.
- 2.4. Os PARTICIPANTES se comprometem com a veracidade na autoria do conteúdo inscrito para concorrer no TALENTO EM CASA. O uso não autorizado de receitas de terceiros, e as consequências legais advindas dessa ação, são de inteira

responsabilidade do participante que inscreveu e apresentou a receita, bem como, todo e qualquer ônus por problemas de direitos autorais e de propriedade intelectual.

- 2.5 Os PARTICIPANTES autorizam a divulgação dos seus nomes, vozes e imagens, exclusivamente para comunicação, marketing e propaganda do FESTIVAL CULTURA E GASTRONOMIA PRÓ-TIRADENTES, bem como autorizam o uso e divulgação de suas receitas, na íntegra ou em parte, pelo FARTURA BRASIL. Os PARTICIPANTES classificados para as Etapa 2 e 3 descritas nos itens 3.3 e 3.4 abaixo, não poderão divulgar, veicular, citar ou vestir o nome de qualquer empresa que não seja patrocinadora e/ou apoiadora do festival durante as gravações destas etapas.

3. DO CONCURSO E ETAPAS

- 3.1. INSCRIÇÕES: As inscrições serão feitas entre os dias 16 e 22 de setembro de 2020 (ou até o limite de 100 inscritos), por meio do website oficial do TALENTO EM CASA (www.faturabrasil.com.br/talentoemcasa). Para inscrição, o PARTICIPANTE preencherá uma ficha com dados pessoais, endereço completo, nome da receita, uma breve explicação sobre a razão que a torna especial, receita completa (ingredientes e modo de fazer) e uma foto do bolo. O prazo para inscrições findar-se às 23h59 do dia 22 de setembro de 2020 (ou até completarem as 100 primeiras inscrições).
- 3.2. Etapa 1: Avaliação das receitas inscritas pelo SENAC-MG, somente serão aceitas as inscrições cujos PARTICIPANTES sejam moradores de Campo das Vertentes, tenham preenchido o cadastro completo, incluindo, a razão, por escrito, do bolo em questão ser considerado especial e anexado a imagem do bolo.
- 3.3. Etapa 2: O SENAC-MG selecionará as 5 (cinco) melhores receitas. Os PARTICIPANTES autores destas receitas serão comunicados sobre sua classificação pela equipe de produção do FARTURA BRASIL e convidados a ir à Tiradentes onde irão preparar as receitas para o júri técnico do TALENTO EM CASA, esta etapa será filmada, editada e, posteriormente, terá seu conteúdo disponibilizado nas plataformas digitais do FARTURA BRASIL.
- 3.4. Etapa 3: Entre os dias 26 e 30 de setembro de



CONCURSO CULTURAL TALENTO EM CASA: REGULAMENTO

2020 acontecerão as gravações em Tiradentes e o preparo das 5 (cinco) receitas selecionadas, julgado pelo júri técnico composto por 2 (dois) representantes do SENAC-MG e pelo pesquisador gastronômico Rusty Marcellini, que escolherão os 3 (três) finalistas que irão à votação popular, via website www.faturabrasil.com.br/festivaltiradentes entre os dias 1 e 3 de outubro de 2020. Às 23h59 do dia 3 de outubro de 2020 as votações serão encerradas, o resultado da votação apurado e divulgado até às 20h do dia 4 de outubro de 2020 no website www.faturabrasil.com.br/festivaltiradentes e nas redes sociais do FARTURA BRASIL. Serão premiados os 3 (três) finalistas com o 1º, 2º e 3º lugares.

4. REGRAS GERAIS

- 4.1. Aceitaremos as 100 primeiras inscrições, que serão enviadas ao SENAC-MG que deverá avaliar e selecionar as 5 (cinco) melhores. Os 5 (cinco) PARTICIPANTES selecionados irão à Tiradentes gravar em estúdio o preparo da receita, os ingredientes serão fornecidos pela organização do evento, a partir da ficha técnica da receita, previamente enviada pelos PARTICIPANTES à produção, com a indicação de 2 (duas) opções de marcas ou ingredientes para cada um dos itens da lista.
- 4.2. Caso a produção não encontre algum dos ingredientes indicados pelo PARTICIPANTE para produzir a receita, o PARTICIPANTE será previamente informado sobre indisponibilidade do item e poderá indicar à produção um ingrediente em substituição ou levar ele próprio o item escolhido, desde que autorizado pela produção. Em nenhuma hipótese, o PARTICIPANTE poderá vincular sua eliminação do concurso à eventual falta ou substituição de ingredientes fornecidos pela produção do TALENTO EM CASA.
- 4.3. Os ingredientes a serem utilizados por cada participante serão conferidos antes da entrada do participante para o pré-preparo seguindo a ficha técnica/receita com base na receita apresentada no ato da inscrição. É permitida a entrada de produtos/alimentos ou ingredientes previamente manipulados desde que constem na ficha técnica de inscrição.
- 4.4. Os PARTICIPANTES terão as receitas preparadas avaliadas pelo júri técnico, que fará a escolha das

3 (três) receitas finalistas. As finalistas serão submetidas à votação por júri popular, e classificadas em 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugar. As gravações do processo de preparo das receitas e escolha das 3 (três) finalistas serão editadas e disponibilizadas nos canais digitais do FARTURA BRASIL, para nortear a votação popular.

- 4.5. A divulgação dos pratos selecionados para a Etapa 2 será realizada pela produção do FARTURA BRASIL no dia 24 de setembro de 2020. Os PARTICIPANTES selecionados deverão apresentar seus pratos na Etapa 3, que acontecerá em Tiradentes, entre os dias 26 e 30 de setembro de 2020.
- 4.6. Cada participante terá 90 (noventa) minutos para preparar sua receita em cozinha a ser disponibilizada pela organização do TALENTO EM CASA. O transporte será de responsabilidade do FARTURA BRASIL, que também fornecerá ajudantes do SENAC-MG para o preparo.
- 4.7. Na cozinha, NÃO será permitida a presença de pessoas que não estejam participando do concurso, ou seja, deverão estar apenas os concorrentes e a equipe de coordenação da cozinha.
- 4.8. O júri técnico fará a degustação e analisará os seguintes itens:

- Harmonia de sabor;
- Texturas corretas e variadas;
- Apresentação do bolo (estética);
- Didática (capacidade de transmitir sua receita com clareza);
- Cumprimento de tempo (pré-preparo e preparação).

- 4.9. A avaliação dos selecionados pelo júri técnico se dará no dia 26 de setembro de 2020.

5. DA DESCLASSIFICAÇÃO

5.1 Estarão automaticamente desclassificados os PARTICIPANTES que:

- não sejam moradores de Campo das Vertentes;
- tenham entregado fichas de inscrições incompletas, com dados inconsistentes ou incompreensíveis;
- façam parte do quadro de funcionários, sejam colaboradores terceirizados ou prestadores de serviço contratados pelo FARTURA BRASIL;
- façam parte da equipe de funcionários das empresas patrocinadoras do Festival Tiradentes;



CONCURSO CULTURAL TALENTO EM CASA: REGULAMENTO

- que não atenderem ou responderem aos contatos da produção do concurso;
- que não tiverem disponibilidade para estar em Tiradentes no dia das gravações.

6. DA PREMIAÇÃO

- 6.1. Serão premiados os 3 (três) PARTICIPANTES escolhidos pelo júri técnico, que irão à votação popular.
- 6.2. Após a decisão final da votação popular, os prêmios serão fornecidos pela organização com os parceiros do evento e entregues no endereço indicado pelos ganhadores em até 30 dias após a divulgação dos resultados.

1º LUGAR – Conjunto de panelas Infinite Amplicook Electrolux + Chip de R\$100,00 com duração de 06 meses da Claro.

2º LUGAR – Liquidificador Expressionist Jarra de Vidro 900W (BLP50) + Chip de R\$100,00 com duração de 06 meses da Claro.

3º LUGAR – Panela de Pressão Elétrica (PCE20) + Chip de R\$100,00 com duração de 06 meses da Claro.

- 6.3. Os ganhadores receberão seus prêmios até o dia 04/11/20 no endereço indicado pelo participante na ficha de inscrição do concurso TALENTO EM CASA. A entrega será feita pela produção do FARTURA BRASIL em parceria com as empresas Electrolux e Claro, que estão cedendo seus produtos para premiação, portanto, as entregas poderão ocorrer em datas distintas.

7. CRONOGRAMA

- 16/09/2020 - Início das Inscrições via site website www.faturabrasil.com.br/talentoemcasa
- 22/09/2020 - Fim do Período de Inscrição
- 24/09/2020 - Resultado da seleção das 5 (cinco) melhores receitas
- ENTRE 26/09/2020 e 30/09/2020 - Filmagem e preparo das 5 (cinco) melhores receitas e seleção das 3 (três) receitas finalistas por júri técnico
- 01/10/2020 - Início das votações do júri popular pelo website www.faturabrasil.com.br/festivaltiradentes
- 04/10/2020 - Divulgação dos Resultados
- 04/11/2020 - Entrega dos Prêmios para os vencedores

8. PROTEÇÃO DE DADOS

- 8.1. O site da organizadora do evento coletará dados do usuário para a formalização da sua inscrição, bem como para a gestão, administração, ampliação e melhoramento do Site ao Usuário, adequando-o às suas preferências e aos seus gostos, bem como a criação de novos serviços e produtos.
- 8.2. As informações coletadas poderão, ainda, ser utilizadas para fins publicitários, como para o envio de e-mails, mensagens, informações de produtos, serviços e eventos da produtora do Festival e seus patrocinadores, mediante o compartilhamento de dados, hipóteses desde já consentidas pelo titular dos dados nos termos do inciso I do artigo 7º da LGPD.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Fichas de inscrições incompletas, com dados inconsistentes ou incompreensíveis serão automaticamente desclassificadas.
- 9.2. Caso a meta de 100 receitas inscritas no site seja registrada antes do dia 22 de setembro, as inscrições serão encerradas antecipadamente.
- 9.3 Os casos omissos neste Regulamento serão dirimidos pelo FARTURA BRASIL, responsável pela organização do concurso. Para dúvidas ou esclarecimentos, enviar e-mail para: talentoemcasa@faturabrasil.com.br.